

Nesta edição conheça o trabalho da Secretaria da COSSBE. Fique atento também a informações a respeito da Febre Maculosa. Na “Agenda da Saúde” destaca-se o Dia Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, comemorado em 27 de julho.

Conhecendo a COSSBE. Secretaria



A secretaria da COSSBE/SIASS é um espaço de acolhimento e primeiro atendimento aos servidores da UFJF e dos 16 órgãos partícipes. Por este setor, passam também servidores de diversos estados do país que necessitam ser periciados em Juiz de Fora (perícia em trânsito). Além disso, desenvolve apoio técnico e administrativo à Gerência de Saúde do Trabalhador e à Gerência de Segurança do Trabalho. Atualmente a secretaria conta com 5 servidores e pode ser acessada por meio dos contatos: (32)2102-3815 e siass@ufjf.br

Febre Maculosa



A febre maculosa é uma doença infecciosa, febril aguda e de gravidade variável, podendo assumir as formas clínicas leves e atípicas até formas graves, com elevada taxa de letalidade. É causada por uma bactéria do gênero *Rickettsia*, transmitida pela picada do carrapato.

Como não existe vacina, a adoção de medidas de prevenção e controle do parasita transmissor é fundamental para se evitar a doença. Em caso de surgimento de sintomas com histórico de picada por carrapato, é necessário procurar o serviço de saúde imediatamente para diagnóstico e início precoce do tratamento. Os principais sintomas são febre, mal-estar, dor de cabeça, náuseas e vômitos, diarreia, dor abdominal, dor muscular e articular e lesões vermelhas na pele.

Importante!!!! A prevenção da febre maculosa é baseada no impedimento do contato com o carrapato. Assim, algumas medidas de proteção são necessárias:

- Uso de repelentes ;
- Uso de roupas de cor clara, vestimentas longas e calçados fechados (preferencialmente com meias brancas e de cano longo);
- Uso de equipamentos de proteção individual nas atividades ocupacionais (capina e limpeza de pastos);
- Evitar se sentar e deitar em gramados em atividades de lazer como caminhadas, piqueniques, pescarias etc;

27 de julho - Dia Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho



Dia 27 de julho é celebrado o Dia Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho, data criada em 1972 para marcar a conquista de melhorias nas condições de saúde e segurança no ambiente laboral.

Mas, antes de tudo, a definição: segundo a legislação, configura-se como acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo servidor, que se relacione, mediata ou imediatamente, com as atribuições do cargo exercido, sendo equiparado, entre outros, àquele sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa ou à doença relacionada ao trabalho.

Segundo dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, em 2022 foram notificados cerca 612,9 mil acidentes de trabalho no Brasil, sendo cerca 2,5 mil com óbitos. Apesar dos números, grande Parte desses acidentes poderia ser evitada com atitudes simples, desde atenção básica na execução de tarefas até uso correto de equipamentos de proteção. A segurança no trabalho requer um comprometimento de todos! Além disso, a manutenção das condições adequadas dos locais de trabalho deve ser tida como prioritária, uma vez que, mesmo com medidas aparente simples, os infortúnios podem ser evitados.

E, na UFJF, como proceder Ainda assim, no caso de na ocorrência de um acidente de trabalho? Nesse contexto, provocando ou não lesões no servidor, que provoque ou não lesões no servidor, havendo ou não afastamento de suas atividades, a notificação deve ser realizada obrigatoriamente por meio do processo PESSOAL 78 no SEI, no prazo de até 10 dias do ocorrido.

A Gerência de Segurança do Trabalho mantém-se permanentemente disponível para orientações, atuando sempre que necessário, por meio do e-mail gst.progepe@ufjf.br ou (32) 2102-3269.